



***Executivo da União de Freguesias
de
Vila Franca das Naves e Feital***

***ATA N.º4
Abril de 2020***

Reunião do Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital

Ata

----- Aos oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte, pelas dezoito horas, sob a presidência de António Joaquim da Fonseca Ramalho Pina, reuniram o Executivo da União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, com todos os seus membros na sede da Junta e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois: Apreciação e discussão dos documentos de prestação de contas referentes ao ano financeiro de dois mil e dezanove;-----

Ponto três: Análise, discussão, apreciação e votação da primeira revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Junta de Freguesia para o ano de dois mil e vinte;

Ponto quatro: Comunicações e Outros assuntos;-----

Ponto quinto: Candidatura Operação 8.1.3- Prevenção da floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos;-----

Ponto sexto: Apoios;-----

Ponto Sétimo: Venda de sepultura;-----

-----No que diz respeito ao ponto um acerca da “leitura e aprovação da Ata do mês anterior”, a mesma foi lida e aprovada com unanimidade.-----

-----Acerca do ponto dois, referente á apreciação, discussão dos documentos de prestação de contas referentes ao ano dois mil e dezanove, foi deliberado submeter a votação da assembleia de freguesia os documentos de prestação de contas resultando numa receita de 97316.25 € e uma despesa de 94645.16 € transitando para a gerência seguinte um saldo de 2671.09 €. -----

-----Sobre o ponto três da ordem de trabalhos fez-se a primeira alteração ao orçamento de 2020 para acrescentar no saldo transitado de 2019 e mais algum previsto receber na rubrica 08019999900. Na despesa iremos dividir esse valor por diversas rubricas como especificado no anexo da alteração.-----

-----Quanto ao ponto quatro, referente a outros assuntos, foi aceite por todos os membros em virtude do fecho do posto dos correios devido á Pandemia COVID, esta junta receber as cartas para envio e remeter aos CTT. Ainda neste mesmo sentido,

foi deliberado aceitarmos as receitas médicas, para posterior levantamento pelos utentes na sede de freguesia.-----

-----Sobre o ponto quinto da ordem de trabalhos, no âmbito da Candidatura Operação 8.1.3- Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos (5º Anúncio) a junta de freguesia tomou, por unanimidade, as seguintes deliberações:----

-----a) Nos termos dos artigos 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Alterado pelo/a Artigo 3.º do/a Decreto-Lei n.º 111-B/2017 na sua actual redação, conjugado com a alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratar a aquisição de serviços para elaboração do projecto de Instalação e Manutenção de Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível enquadrado na medida acima indicada.-----

-----b) Adoptar, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do CCP um procedimento por ajuste directo – regime simplificado por referência ao valor do contrato que se estima inferior a € 5000 (cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----c) endereçar convite às seguintes entidades:-----

----- Engª Fátima de Jesus Monteiro Paulo-----

----- Alto da Broca – Associação de Produtores Florestais-----

----- Biotic – Soluções Globais, Lda-----

-----No ponto sexto, foi deliberado por unanimidade o apoio de Quinhentos Euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, que no contexto atual da Pandemia COVID 19, mais do que nunca precisam de se proteger para poder proteger toda a comunidade.-----

-----No ponto Sétimo, diz respeito à venda de uma sepultura a Maria de Fátima Duarte Fial, com alvará numero quatrocentos e vinte e cinco, covato trezentos e noventa e dois, talhão G, no cemitério da Estrada de Sº José, destinado a sepultura perpétua de seu pai Vasco De Jesus Fial.-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.-----

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____